



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 089/2008

Boa Vista-RR, 22 de fevereiro de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **GUILHERME DA SILVA RAMOS**, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2008, para ministrar aulas no Curso de Pós-Graduação em Docência no Ensino Profissional e Tecnológico com Ênfase no Desenvolvimento Sustentável, oferecido aos servidores da UNED Novo Paraíso, em Caracarái – RR.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 22 de fevereiro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral